LEI MUNICIPAL Nº 4.591, 11 DE JULHO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA WALDEMAR FERREIRA DA SILVA.

 Autor: Vereador Sérgio Bernardes da Silva

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA WLADEMAR FERREIRA DA SILVA, a atual Rua 14, localizada no bairro Jatobá.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.